



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 624/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, tapa buraco na Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Estácio de Toledo Maciel, bairro Jardim José Antônio.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região, estão solicitando uma manutenção na travessia supracitada, pois, criou-se buracos, ficando danificada, necessitando de reparos, a fim de melhorar a trafegabilidade. A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

